

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO
PARQUE ESTADUAL CAVERNA DO DIABO**

Biênio 2025/2027

Considerando que,

em 2019, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes do Sistema Ambiental Paulista, iniciaram o planejamento para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Caverna do Diabo;

em 02 de agosto de 2019 foi realizada a reunião de abertura dos trabalhos para elaboração do Plano de Manejo do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga - MOJAC;

nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2023 foi realizada a Oficina de Caracterização, que possibilitou a coleta de contribuições da sociedade à caracterização da UC, a partir do levantamento dos conflitos e das potencialidades identificados em seu território;

nos dias 24 e 25 de outubro de 2023 foi realizada a Oficina de Zoneamento, que possibilitou o contato inicial dos participantes com o conteúdo do Zoneamento e marcou o início das manifestações e contribuições ao mapa e normas;

nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024 foi realizada Oficina de Programas de Gestão, que possibilitou o contato inicial dos participantes com o conteúdo da proposta de programas de gestão e o início das contribuições às diretrizes e ações do Plano de Manejo;

os conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis no Portal Eletrônico <http://www.infraestruturaeambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>, até 15 de março de 2024;

o processo de elaboração do plano de manejo do Parque Estadual Caverna do Diabo, nas etapas Planejamento, Caracterização, Zoneamento, Programas de Gestão, contou com a participação de, ao menos, 50 profissionais do Sistema Ambiental Paulista;

em 08 de maio de 2024, foi realizada a 18ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual Caverna do Diabo, na qual foram apresentadas as devolutivas das 56 contribuições coletadas durante o processo de consulta pública (etapas Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão). Nessa reunião, o conselho, representado por sua maioria, julgou necessário um período adicional para a análise mais detalhada e atenta do documento



apresentado (foram 5 votos a favor do adiamento, 3 votos contrários e 1 abstenção), adiando então em 30 dias, a contar da data da reunião, sua manifestação em relação ao Plano de Manejo do Parque Estadual Caverna do Diabo;

em 13 e 19 de junho de 2024 foram realizadas reuniões setoriais com representantes da Associação dos Bananicultores do Vale do Ribeira (ABAVAR) e das Comunidades Quilombolas, respectivamente, que possibilitaram o esclarecimento sobre conteúdos do plano de manejo;

em 15 de outubro de 2024, foi realizada a 19ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual Caverna do Diabo, na qual o conselho solicitou mais prazo para análise e envio das ressalvas, ficando acordado que elas deveriam ser enviadas por e-mail para a Fundação Florestal até o dia 28 de fevereiro de 2025 para a realização da reunião de manifestação do conselho no dia 20 de março de 2025;

em 11 de março de 2025, a pedido do conselho, foi realizada reunião extraordinária cuja pauta tratou da solicitação de adiamento da reunião previamente agendada para 20 de março de 2025, bem como da definição de prazos e do cronograma para a conclusão do Plano de Manejo do Parque Estadual Caverna do Diabo. Nessa reunião, ficou acordado que o novo prazo para envio, análise e aprovação das ressalvas, bem como para a manifestação do Conselho sobre o referido Plano de Manejo, será dezembro de 2025.

O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL CAVERNA DO DIABO, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002, o artigo 17 do Decreto Estadual nº 60.302/2014, em sua 22ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, manifesta-se favoravelmente ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo do Parque Estadual Caverna do Diabo (Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão).

Ressalvados os pontos listados na tabela abaixo:



TEMA		PROPOSTA	VOTAÇÃO		
			SIM	NÃO	ABST.
Fundiarío	1.	Revisão dos limites (recesso) do PE Caverna do Diabo e demais unidades de conservação do Mosaico Jacupiranga, considerando o limite do antigo Parque Estadual de Jacupiranga. Destacando: <ul style="list-style-type: none">Distrito Barra do Braço, Feital, Rio das Pedras, Andorinhas, comunidades quilombolas e outros.	11	0	0
	2.	Iniciar os estudos de redefinição dos limites em até 180 dias após a aprovação do Plano de Manejo do PE Caverna do Diabo.	11	0	0
	3.	Reconhecer e apoiar as atividades turísticas existentes no PE Caverna do Diabo, realizadas pelas comunidades tradicionais, pela associação de monitores ambientais do município de Eldorado - Amamel e pelos moradores locais.	11	0	0
	4.	Aplicar a lei municipal vigente que dispõe sobre a faixa de servidão da estrada municipal, garantindo alinhamento institucional e prevenindo conflitos futuros entre o uso público da via e as restrições legais da unidade de conservação.	11	0	0



TEMA		PROPOSTA	VOTAÇÃO		
			SIM	NÃO	ABST.
Pulverização aérea	5.	<p>Incluir nas normas do zoneamento a legislação vigente descrita abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa nº 13, de 8 de abril de 2020, que dispõe sobre a aplicação de fungicidas e óleo mineral com uso de aeronaves agrícolas na cultura da banana. • Portaria MAPA nº 298, de 22 de setembro de 2021, que estabelece regras para operação de aeronaves remotamente pilotadas destinadas à aplicação de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes. • Portaria SDA/MAPA nº 1.187, de 10 de outubro de 2024, que submeteu à Consulta Pública a proposta de Portaria que estabelece os requisitos e procedimentos para o registro dos operadores aeroagrícolas e para o credenciamento das entidades de ensino, as diretrizes para os cursos de aviação agrícola, as exigências relativas ao planejamento operacional e registro de informações e as regras para execução das operações aeroagrícolas. 	9	0	2
Comunidades quilombolas	6.	Criação de uma zona específica ou área de ocupação humana nos locais em que há sobreposição do PE Caverna do Diabo com comunidades quilombolas, adotando-se regime de gestão compartilhada.	11	0	0
	7.	As ressalvas das comunidades quilombolas, não apresentadas no prazo anteriormente acordado, poderão ser enviadas à CTBio/CONSEMA, com antecedência de até 15 dias antes da reunião que irá pautar o referido plano.	11	0	0



TEMA		PROPOSTA	VOTAÇÃO		
			SIM	NÃO	ABST.
Atividades existentes dentro parque	8.	Da aprovação do plano de manejo até a efetiva revisão dos limites que seja garantida a continuidade das atividades existentes em áreas consolidadas, desde que não haja ações judiciais e ampliação de áreas.	8	0	3

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Maila Oliveira Macedo
 Presidente do Conselho Consultivo
 Fundação Florestal

